



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 414

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 414

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

3

3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.556, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. TATYANE PAES, portadora do RG nº 40.902.548-3, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE II, Especialidade: MEDICINA VETERINÁRIA I, classificado na referência "XVI-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 5.767, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

Contratada: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 0,97; 02-R\$ 390,00; 03-R\$ 490,00; 04-R\$ 550,00; 05-R\$ 590,00; 06-R\$ 560,00; 07-R\$ 560,00; 08-R\$ 560,00; 09-R\$ 560,00; 10-R\$ 550,00; 11-R\$ 560,00; 12-R\$ 560,00; 13-R\$ 6,00; 14-R\$ 10,00; 15-R\$ 14,00; 16-R\$ 150,00; 17-R\$ 230,00; 18-R\$ 130,00; 19-R\$ 130,00; 20-R\$ 130,00; 21-R\$ 60,00; 22-R\$ 40,00; 23-R\$ 14,00; 24-R\$ 25,00; 25-R\$ 30,00; 26-R\$ 25,00; 27-R\$ 110,00; 28-R\$ 110,00; 29-R\$ 120,00; 30-R\$ 280,00; 31-R\$ 280,00; 32-R\$ 70,00; 33-R\$ 290,00; 34-R\$ 28,00; 35-R\$ 120,00; 36-R\$ 135,00; 37-R\$ 135,00; 38-R\$ 150,00; 39-R\$ 150,00; 40-R\$ 135,00; 41-R\$ 135,00; 42-R\$ 130,00; 43-R\$ 125,00; 44-R\$ 130,00; 45-R\$ 130,00; 48-R\$ 48,00; 49-R\$ 48,00; 50-R\$ 48,00; 51-R\$ 48,00; 52-R\$ 48,00; 53-R\$ 48,00; 54-R\$ 48,00; 55-R\$ 48,00; 56-R\$ 48,00; 57-R\$ 48,00; 58-R\$ 48,00; 59-R\$ 135,00; 60-R\$ 110,00; 61-R\$ 110,00; 62-R\$ 135,00; 63-R\$ 135,00; 64-R\$ 135,00; 65-R\$ 135,00; 66-R\$ 135,00; 67-R\$ 135,00; 68-R\$ 135,00; 69-R\$ 135,00; 70-R\$ 18,00; 71-R\$ 18,00; 72-R\$ 18,00; 73-R\$ 18,00; 74-R\$ 18,00; 75-R\$ 18,00; 76-R\$ 18,00; 77-R\$ 18,00; 78-R\$ 14,00; 79-R\$ 14,00; 80-R\$ 14,00; 81-R\$ 17,00; 82-R\$ 17,00; 83-R\$ 17,00; 84-R\$ 17,00; 85-R\$ 17,00; 86-R\$ 17,00; 87-R\$ 17,00; 88-R\$ 17,00; 89-R\$ 17,00; 90-R\$ 17,00; 91-R\$ 17,00; 92-R\$ 80,00; 93-R\$ 80,00; 94-R\$ 65,00; 95-R\$ 35,00; 96-R\$ 130,00; 97-R\$ 80,00; 98-R\$ 85,00; 99-R\$ 170,00; 100-R\$ 90,00; 101-R\$ 90,00; 102-R\$ 90,00; 103-R\$ 40,00; 104-R\$ 40,00; 105-R\$ 45,00; 106-R\$ 40,00; 107-R\$ 38,00; 108-R\$ 38,00; 109-R\$ 38,00; 110-R\$ 38,00; 111-R\$ 38,00; 112-R\$ 38,00; 113-R\$ 38,00; 114-R\$ 78,00; 115-R\$ 78,00; 116-R\$ 70,00; 117-R\$ 75,00; 118-R\$ 70,00; 119-R\$ 78,00; 120-R\$ 75,00; 121-R\$ 80,00; 122-R\$ 70,00; 123-R\$ 70,00; 124-R\$ 78,00; 125-R\$ 65,00; 126-R\$ 65,00; 127-R\$ 65,00; 128-R\$ 65,00; 129-R\$ 60,00; 130-R\$ 60,00; 131-R\$ 60,00; 132-R\$ 60,00; 133-R\$ 60,00; 134-R\$ 60,00; 135-R\$ 60,00; 136-R\$ 18,00; 137-R\$ 18,00; 138-R\$ 18,00; 139-R\$ 18,00; 140-R\$ 18,00; 141-R\$ 18,00; 142-R\$ 18,00; 143-R\$ 18,00; 144-R\$ 18,00; 145-R\$ 18,00; 146-R\$ 18,00; 147-R\$ 75,00; 148-R\$ 75,00; 149-R\$ 75,00; 150-R\$ 75,00; 151-R\$ 75,00; 152-R\$ 75,00; 153-R\$ 75,00; 154-R\$ 75,00; 155-R\$ 75,00; 156-R\$ 75,00; 157-R\$ 75,00; 158-R\$ 75,00; 159-R\$ 75,00; 160-R\$ 75,00; 161-R\$ 75,00; 162-R\$ 75,00; 163-R\$ 75,00; 164-R\$ 75,00; 165-R\$ 75,00; 166-R\$ 75,00; 167-R\$ 75,00; 168-R\$ 75,00; 169-R\$ 135,00; 170-R\$ 145,00; 171-R\$ 135,00; 172-R\$ 135,00; 173-R\$ 135,00; 174-R\$ 135,00; 175-R\$ 120,00; 176-R\$ 135,00; 177-R\$ 145,00; 178-R\$ 145,00; 179-R\$ 145,00; 191-R\$ 17,00; 192-R\$ 17,00; 193-R\$ 17,00; 194-R\$ 17,00; 195-R\$ 17,00; 196-R\$ 20,00; 197-R\$ 20,00; 198-R\$ 20,00; 199-R\$ 20,00; 200-R\$ 20,00; 201-R\$ 20,00; 202-R\$ 20,00; 203-R\$ 85,00; 204-R\$ 85,00; 205-R\$ 75,00; 206-R\$ 75,00; 207-R\$ 75,00; 208-R\$ 75,00; 209-R\$ 75,00; 210-R\$ 75,00; 211-R\$ 75,00; 212-R\$ 75,00; 213-R\$ 180,00; 214-R\$ 160,00; 215-R\$ 160,00; 216-R\$ 160,00; 217-R\$ 210,00; 218-R\$ 165,00; 219-R\$ 160,00; 220-R\$ 165,00; 221-R\$ 160,00; 222-R\$ 165,00; 223-R\$ 160,00; 224-R\$ 170,00; 225-R\$ 165,00; 226-R\$ 165,00; 227-R\$ 165,00; 228-R\$ 180,00;

229-R\$ 195,00; 230-R\$ 160,00; 231-R\$ 165,00; 232-R\$ 160,00; 233-R\$ 170,00; 234-R\$ 195,00; 235-R\$ 1,50; 236-R\$ 1,80; 237-R\$ 2,90; 238-R\$ 110,00; 239-R\$ 110,00; 240-R\$ 110,00; 241-R\$ 110,00; 242-R\$ 110,00; 243-R\$ 110,00; 244-R\$ 110,00; 245-R\$ 110,00; 246-R\$ 110,00; 247-R\$ 110,00; 248-R\$ 110,00; 249-R\$ 0,35; 250-R\$ 0,35; 251-R\$ 0,35; 252-R\$ 0,35; 253-R\$ 23,00; 254-R\$ 23,00; 255-R\$ 20,00; 256-R\$ 40,00; 257-R\$ 23,00; 258-R\$ 20,00; 259-R\$ 50,00; 260-R\$ 23,00; 261-R\$ 30,00; 262-R\$ 37,00; 263-R\$ 37,00; 264-R\$ 235,00; 265-R\$ 235,00; 266-R\$ 220,00; 267-R\$ 220,00; 268-R\$ 220,00; 269-R\$ 220,00; 270-R\$ 220,00; 271-R\$ 220,00; 272-R\$ 220,00; 273-R\$ 220,00; 274-R\$ 220,00; 275-R\$ 235,00; 276-R\$ 235,00; 277-R\$ 220,00; 278-R\$ 220,00; 279-R\$ 220,00; 280-R\$ 220,00; 281-R\$ 220,00; 282-R\$ 220,00; 283-R\$ 220,00; 284-R\$ 220,00; 285-R\$ 220,00; 286-R\$ 18,00; 287-R\$ 18,00; 288-R\$ 18,00; 289-R\$ 18,00; 290-R\$ 18,00; 291-R\$ 18,00; 292-R\$ 18,00; 293-R\$ 18,00; 294-R\$ 18,00; 295-R\$ 18,00; 296-R\$ 18,00; 297-R\$ 18,00; 298-R\$ 18,00; 299-R\$ 18,00; 300-R\$ 18,00; 301-R\$ 18,00; 302-R\$ 18,00; 303-R\$ 18,00; 304-R\$ 18,00; 305-R\$ 18,00; 306-R\$ 18,00; 307-R\$ 18,00; 308-R\$ 15,00; 309-R\$ 20,00; 310-R\$ 15,00; 311-R\$ 15,00; 312-R\$ 15,00; 313-R\$ 15,00; 314-R\$ 15,00; 315-R\$ 15,00; 316-R\$ 15,00; 317-R\$ 15,00; 318-R\$ 15,00; 333-R\$ 990,00; 334-R\$ 700,00; 335-R\$ 990,00; 336-R\$ 780,00; 337-R\$ 780,00; 338-R\$ 170,00; 339-R\$ 780,00; 340-R\$ 720,00; 341-R\$ 130,00; 342-R\$ 720,00; 343-R\$ 720,00; 344-R\$ 245,00; 345-R\$ 245,00; 346-R\$ 160,00; 347-R\$ 245,00; 348-R\$ 245,00; 349-R\$ 590,00; 350-R\$ 160,00; 351-R\$ 720,00; 352-R\$ 120,00; 353-R\$ 720,00; 354-R\$ 245,00; 355-R\$ 28,00; 356-R\$ 28,00; 357-R\$ 28,00; 358-R\$ 28,00; 359-R\$ 28,00; 360-R\$ 28,00; 361-R\$ 28,00; 362-R\$ 28,00; 363-R\$ 28,00; 364-R\$ 28,00; 365-R\$ 28,00; 366-R\$ 30,00; 367-R\$ 45,00; 368-R\$ 45,00; 369-R\$ 45,00; 370-R\$ 45,00; 371-R\$ 45,00; 372-R\$ 45,00; 373-R\$ 45,00; 374-R\$ 45,00; 375-R\$ 45,00; 376-R\$ 45,00; 377-R\$ 80,00; 378-R\$ 80,00; 379-R\$ 85,00; 380-R\$ 85,00; 381-R\$ 85,00; 382-R\$ 85,00; 383-R\$ 85,00; 384-R\$ 85,00; 385-R\$ 85,00; 386-R\$ 85,00; 387-R\$ 85,00; 388-R\$ 98,00; 389-R\$ 98,00; 390-R\$ 50,00; 391-R\$ 200,00; 392-R\$ 200,00; 393-R\$ 100,00; 394-R\$ 50,00; 395-R\$ 150,00; 396-R\$ 100,00; 397-R\$ 150,00; 398-R\$ 220,00; 399-R\$ 18,00; 400-R\$ 18,00; 401-R\$ 18,00; 402-R\$ 18,00; 403-R\$ 18,00; 404-R\$ 18,00; 405-R\$ 18,00; 406-R\$ 18,00; 407-R\$ 18,00; 408-R\$ 18,00; 409-R\$ 18,00; 410-R\$ 18,00; 411-R\$ 18,00; 412-R\$ 18,00; 413-R\$ 18,00; 414-R\$ 18,00; 415-R\$ 18,00; 416-R\$ 18,00; 417-R\$ 18,00; 418-R\$ 18,00; 419-R\$ 18,00; 420-R\$ 18,00; 421-R\$ 50,00; 422-R\$ 50,00; 423-R\$ 50,00; 424-R\$ 100,00; 425-R\$ 100,00; 426-R\$ 50,00; 427-R\$ 95,00; 428-R\$ 50,00; 429-R\$ 95,00; 430-R\$ 50,00; 431-R\$ 100,00; 432-R\$ 17,00; 433-R\$ 17,00; 434-R\$ 17,00; 435-R\$ 17,00; 436-R\$ 17,00; 437-R\$ 17,00; 438-R\$ 17,00; 439-R\$ 17,00; 440-R\$ 17,00; 441-R\$ 17,00; 442-R\$ 17,00; 443-R\$ 15,00; 444-R\$ 15,00; 445-R\$ 15,00; 446-R\$ 15,00; 447-R\$ 15,00; 448-R\$ 15,00; 449-R\$ 15,00; 450-R\$ 15,00; 451-R\$ 15,00; 452-R\$ 15,00; 453-R\$ 15,00; 454-R\$ 14,00; 455-R\$ 14,00; 456-R\$ 14,00; 457-R\$ 14,00; 458-R\$ 14,00; 459-R\$

14,00; 460-R\$ 14,00; 461-R\$ 14,00; 462-R\$ 14,00; 463-R\$ 14,00; 464-R\$ 14,00; 465-R\$ 14,00; 466-R\$ 14,00; 467-R\$ 14,00; 468-R\$ 14,00; 469-R\$ 14,00; 470-R\$ 14,00; 471-R\$ 14,00; 472-R\$ 14,00; 473-R\$ 14,00; 474-R\$ 14,00; 475-R\$ 14,00; 476-R\$ 9,00; 477-R\$ 9,00; 478-R\$ 9,00; 479-R\$ 9,00; 480-R\$ 220,00; 481-R\$ 130,00; 482-R\$ 160,00; 483-R\$ 220,00; 484-R\$ 230,00; 485-R\$ 190,00; 486-R\$ 190,00; 487-R\$ 220,00; 488-R\$ 220,00; 489-R\$ 230,00; 490-R\$ 220,00; 491-R\$ 190,00; 492-R\$ 170,00; 493-R\$ 170,00; 494-R\$ 220,00; 495-R\$ 230,00; 496-R\$ 190,00; 497-R\$ 190,00; 498-R\$ 220,00; 499-R\$ 220,00; 500-R\$ 220,00; 501-R\$ 220,00; 502-R\$ 50,00; 503-R\$ 10,00; 504-R\$ 10,00; 505-R\$ 14,00; 506-R\$ 20,00; 507-R\$ 25,00; 508-R\$ 30,00; 509-R\$ 30,00; 510-R\$ 30,00; 511-R\$ 45,00; 512-R\$ 30,00; 513-R\$ 30,00; 514-R\$ 30,00; 515-R\$ 30,00; 516-R\$ 30,00; 517-R\$ 30,00; 518-R\$ 30,00; 519-R\$ 7,50, totalizando R\$ 1.129.391,00. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Contratada: Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda Epp, no valor unitário para os itens 46-R\$ 335,00; 47-R\$ 500,00; 319-R\$ 2,70; 320-R\$ 2,75; 321-R\$ 2,75; 322-R\$ 3,45; 323-R\$ 1,90; 324-R\$ 2,95; 325-R\$ 2,85; 327-R\$ 2,85; 328-R\$ 2,00; 329-R\$ 19,00; 330-R\$ 2,85; 331-R\$ 1,95; 332-R\$ 1,90, totalizando R\$ 202.807,50. Barra Bonita.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação de grande porte para uso durante eventos promovidos pelo Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Contratada: Keila Graciela Alexandrino Godoy Bueno MEI, no valor unitário para o item 02-R\$ 10.530,20, totalizando R\$ 105.302,00. Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Contratada: André Fernandes Junior Iluminação ME, no valor unitário para o item 01-R\$ 34.950,00, totalizando R\$ 349.500,00. Barra Bonita, 07 de fevereiro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de dieta enteral líquida, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Contratada: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 16,13; 02-R\$ 16,13, totalizando R\$ 48.390,00. Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**EDITAL Nº 101/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público para conhecimento de todos os interessados que acolhe os atos do procedimento administrativo, notadamente o parecer final da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, o qual adoto, como razão de decidir, por seus próprios fundamentos, para o fim de RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 166/2022, firmado por esta Municipalidade no Pregão nº 047/2022 com a empresa Instituto Universal de Desenvolvimento Social - IUDS, Cnpj: nº 18.110.285/0001-89, por descumprimento do item 12.1 do Edital e Item 06, alíneas “d” a “g”, do Termo de Referência do instrumento convocatório, das Cláusulas 3.1 e m.3 do Contrato Original e das Cláusulas 2.1 e 3, alíneas “a” e “b” do Termo de Aditamento, o que faço com fundamento no art. 78, incisos I, II, III e VII, e art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Em consequência da rescisão determinada, aplico à empresa Instituto Universal de Desenvolvimento Social - IUDS, as seguintes penalidades: a) multa de 20% do valor contratual; b) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos; c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e penalidade de descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Governo Federal, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2023. José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 384/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação do profissional Anderson Rogério Mistreta; para Aulas em computação adaptadas para deficientes visuais, no projeto Iluminando Vidas e Caminhos, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 385/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da profissional Vanessa Aparecida Biz; para Aulas de Alfabetização em braile, estimulação visual, orientação e mobilidade, para pessoas com deficiência visual do Município, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 034/2023; Dispensa de Licitação nº 748/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, reajusta e negociada pelo IGPM/FVG; Valor do Contrato: R\$ 27.641,52; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 035/2023; Pregão Presencial nº 002/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: J. M. Machado Retífica Eireli Me; Objeto: Contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de mecânica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, no caminhão PQM-9B53; Valor do Contrato: R\$ 84.500,00; Vigência do Contrato: até 30 dias; Data do Contrato: 03/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 036/2023; Concorrência Pública nº 017/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Transportadora San Marino Eireli; Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de uma gleba de terras denominada “Fazenda São Domingos - Gleba B-2-1-B/2”, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 1.000,00 m², que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços; Valor Outorgado do Contrato: R\$ 165.000,00; Vigência do Contrato: 05 anos; Data do Contrato: 08/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 037/2023; Pregão Presencial nº 005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Paulo Sérgio Salvi Me; Objeto: Locação de fantasias, decorações carnavalescas e fornecimento de kit de carnaval, para serem utilizados no evento Barra Folia 2023; Valor do Contrato: R\$ 31.930,00; Vigência do Contrato: 30 dias; Data do Contrato: 08/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 038/2023; Pregão Presencial nº 005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Boareto & Ruiz Ltda Me; Objeto: Locação de estruturas e enfeites luminosos carnavalescos, para serem utilizados no evento Barra Folia 2023; Valor do Contrato: R\$ 30.950,00; Vigência do Contrato: 30 dias; Data do Contrato: 08/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 039/2023; Dispensa de Licitação nº 384/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Anderson Rogério



Mistreta; Objeto: Aulas em computação adaptadas para deficientes visuais, no projeto Iluminando Vidas e Caminhos; Valor do Contrato: R\$ 15.120,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 040/2023; Dispensa de Licitação nº 385/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Vanessa Aparecida Biz; Objeto: Aulas de Alfabetização em braile, estimulação visual, orientação e mobilidade, para pessoas com deficiência visual do Município; Valor do Contrato: R\$ 16.128,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/02/2023.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br